

Súmula da audiência com a Comissão de Saúde da Assembleia da República

28 de Maio, 2008

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) foi recebido pela Comissão de Saúde da Assembleia da República, no passado dia 28 de Maio, pelas 11 horas. O CNPMA esteve representado pelo Presidente, Eurico Reis, pelo Vice-Presidente, Salvador Massano Cardoso, e pelo Conselheiro Carlos Calhaz Jorge.

Dando início à audiência, a Presidente da Comissão de Saúde, a Deputada Maria de Belém Roseira, apresentou os cumprimentos da Comissão ao CNPMA. Passou de seguida a palavra ao Presidente do Conselho para uma breve apresentação.

Eurico Reis manifestou, em primeiro lugar, o seu contentamento com o decorrer dos trabalhos do Conselho que, em seu entender, decorre da qualidade técnica e relacional dos membros que o constituem. Passou, de seguida, à apresentação das actividades desenvolvidas pelo CNPMA no decurso do primeiro ano de mandato; mereceu destaque o documento agora aprovado onde se estabelecem os "Requisitos e parâmetros de funcionamento dos centros de PMA", aqui apresentado genericamente. Foi igualmente referido que do mesmo foi dado conhecimento aos centros, públicos e privados, em funcionamento no País, bem como à Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução (dando continuidade à colaboração já estabelecida na reunião promovida pelo Conselho para debater o conteúdo destas determinações com os responsáveis dos centros e com o Presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina da Reprodução). Eurico Reis sublinhou a necessidade de fazer publicar este documento normativo. Acrescentou ainda a urgência na publicação da proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, uma vez que dela depende a norma transitória que prevê o prazo de um ano para os centros se adaptarem às novas regras.

A Presidente da Comissão de Saúde deu a palavra aos deputados, representantes dos vários Grupos Parlamentares.

O deputado Carlos Miranda, do Grupo Parlamentar do PSD, interpelou o CNPMA sobre o ponto de situação do financiamento anunciado pelo Primeiro-Ministro no final do ano passado. Referiu ainda os atrasos na regulamentação e agora na concretização das medidas de apoio anunciadas. Questionou ainda sobre a posição do CNPMA quanto à decisão política de financiar a 100% os tratamentos da primeira linha e apenas o 1.º ciclo da 2.º linha, quando a investigação sugere serem, com frequência, necessários mais ciclos para assegurar a eficácia dos tratamentos. Por último, solicitou informação quanto às eventuais adaptações a que os centros terão que proceder para estarem em conformidade com as normas agora aprovadas pelo CNPMA.

A deputada Teresa Caeiro, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, solicitou ao CNPMA esclarecimento quanto ao percurso que um casal tem actualmente que percorrer, caso recorra ao Serviço Nacional de Saúde para resolver uma possível situação de infertilidade. Interpelou ainda o Conselho quanto às carências formativas dos biólogos nesta matéria, frequentemente decorrentes da incapacidade dos centros públicos de referência assegurarem a formação destes profissionais.

O deputado Bernardino Soares, do Grupo Parlamentar do PCP, questionou o Conselho se, à data, foi feito algum levantamento do que existe no sector público e no sector privado. Pediu esclarecimento quanto a eventuais discrepâncias entre aquilo que é a prática actual e as determinações previstas no documento. Por último, interpelou o CNPMA quanto à possibilidade de começar a encaminhar os casais para o sector privado, assegurando o anunciado financiamento, mas preterindo o investimento e o desenvolvimento da capacidade de resposta do sector público.

Antes de passar a palavra ao Conselho, a Presidente da Comissão de Saúde, pelo facto de se tratar de uma matéria que suscita questões éticas, sociais e legais sensíveis, sublinhou a necessidade de clarificar a confidencialidade, designadamente nos registos. A este propósito, perguntou se o CNPMA estabeleceu contacto com a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Em resposta às interpelações dos deputados, o Presidente do CNPMA referiu não ter havido ainda um contacto formal com a Comissão Nacional de Protecção de Dados; contudo, aquando da elaboração do parecer sobre o Decreto Regulamentar n.º 5/2008, de 11 de Fevereiro, foram estabelecidos contactos informais.

Quanto às determinações previstas neste documento, os centros de PMA actualmente em funcionamento terão que proceder a algumas alterações. Uma vez mais sublinhou a necessidade de conferir celeridade na apreciação e aprovação da proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da qualidade e segurança relativa à dádova, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento, distribuição e aplicação de tecidos e células de origem humana, uma vez que dela depende a norma transitória. No que respeita a financiamentos, trata-se de uma matéria de política de saúde, da exclusiva competência do Governo e da Assembleia da República.

O Conselheiro Carlos Calhaz Jorge usou da palavra para referiu que são múltiplos e variáveis os possíveis percursos de um casal que não consegue engravidar e que recorre ao Serviço Nacional de Saúde. Em geral, os casais começam por recorrer ao seu Médico de Família ou Ginecologista assistente, que os referenciará para centros mais diferenciados. Esta, não é, no entanto uma situação linear. Para além de existirem diferenças regionais na capacidade de resposta dos serviços públicos (referiu, como exemplo, que na Região Centro não há lista de espera), há diferenças que têm que ver com o contexto específico de cada casal. Por exemplo, há situações em que o casal engravida no período de espera para a consulta de infertilidade; outras, mais morosas e penosas para o casal, em que se procede a uma sequência de tratamentos, que pode ser mais ou menos longa no tempo, sem que daí decorra uma gravidez. A propósito dos estágios, o Conselheiro Carlos Calhaz reconhece as limitações formativas mas sublinha que estas dificuldades começam desde logo na escolha da especialidade. Na sua opinião, há que tornar esta área mais atractiva para os internos da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia. Esclareceu ainda que as responsabilidades formativas na área laboratorial são da competência das Faculdades e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, devendo



ser promovida a relação institucional, por exemplo, através da celebração de protocolos entre as Faculdades e os centros.

Por último, o Presidente do CNPMA informou que está agendada uma conferência de imprensa para o dia 30 de Maio, na qual será dado a conhecer o conteúdo do documento agora aprovado. O Presidente do CNPMA irá ainda anunciar que estão criadas as condições para que os centros iniciem o processo de autorização para o funcionamento. Será ainda dada a conhecer a posição do Conselho quanto à importância da criação de um banco público de recolha e criopreservação de gâmetas. Nesta ocasião será também atribuído o prémio à vencedora do concurso para a criação do logótipo do CNPMA.